

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº 60/2020, MEM nº 017272/2020, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 001/2021 – TC 052/2017 Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – Restaurante Popular.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência de 01/01/2021 à 30/04/2021, alterações nos recursos financeiros e dos gastos admissíveis com a contribuição do cidadão. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 30 de dezembro de 2020


José Cláudio Passos
Secretário de Assistência Social